



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**LEI Nº 4.143, DE 08 DE MARÇO DE 2018**

**Dá denominação oficial a logradouro público  
inominado e localizado no Bairro Morro do  
Cruzeiro de: RUA JOSÉ BERNARDINO DE  
MOURA.**

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominado oficialmente de: RUA JOSÉ BERNADINO DE MOURA, o logradouro público inominado localizado no Bairro Morro do Cruzeiro neste município de Lagoa Santa - Estado de Minas Gerais.

Memorial descritivo: as confrontações do logradouro ora denominado são as seguintes:

Inicia-se na Rua Morro do Cruzeiro, conforme demonstrado no Croqui anexo, terminando na Estrada Tarcísio Shettino.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 08 de março de 2018.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**